



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº Nº 04/2023; EDITAL 19/2023; PROCESSO Nº 45/2023

Às 09h33 do dia 04 de julho de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730, de 03 de maio de 2023, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de REFORMA DA ROTATÓRIO JUNTO AO RESIDENCIAL BÁRBARA, Termo de Convênio nº 100515/2021 - SDR, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engº Civil Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das documentações apresentadas. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência de envelopes Habilitação e Proposta de documentos protocolados presencialmente das empresas HY CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.339.236/0001-80 e JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.513/0001-48. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença apenas dos Srs. Gabriel Souza Vasconcelos - CPF: 015.958.086-20 representante da empresa HY CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.339.236/0001-80 e Jorgiano da Silva – CPF: 014.745.126-40 sócio-proprietário da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.513/0001-48 ambos apresentaram os documentos de credenciamento lhe conferindo poderes para representar a empresa na presente sessão. Ato contínuo a comissão procedeu à abertura dos Envelopes protocolados, que teve seu conteúdo (Credenciamento e Envelope Habilitação) analisado por esta Comissão. Observada a ausência de maiores interessados na Sessão e sem qualquer apontamento feito pelos presentes, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Habilitação, disponibilizando-os para vistas dos credenciados. Após todos analisarem e rubricarem os Documentos de Habilitação não foram realizados apontamentos. Seguindo com a análise das documentações verificamos que as referidas licitantes apresentaram todos os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, assim como a Qualificação econômica financeira de acordo com o solicitado em Edital, quanto a Qualificação técnica o engenheiro responsável Said Abou Hammine Filho, analisou a documentação e considerou que a empresa HY CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.339.236/0001-80 não atende a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional não cumprindo com o **item 7.3.4.1** por não constar em seu acervo o **item 4.1** da Planilha Orçamentária – (*Plantio de Grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)*) do referido Edital. Por todo o exposto, considerando o Edital nº 19/2023 do Processo Licitatório nº 45/2023 – Tomada de Preços nº 04/2023, as Documentações apresentadas e o apoio técnico no presente certame, **esta Comissão decide julgar INABILITADA** a licitante HY CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.339.236/0001-80 pelo não cumprimento dos itens 7.3.4.1 e 4.1 da Planilha Orçamentária no Edital e considerar **HABILITADA** a licitante JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.513/0001-48, por atender todas as condições editalícias. Em virtude de desistência de RECURSO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ADMINISTRATIVO assinada pelo representante da empresa HY CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.339.236/0001-80 que está em anexo ao certame, esta comissão prosseguiu então com a abertura do envelope de PROPOSTA habilitada e, após análise de todos os presentes, esta comissão decidiu julgar **DECLASSIFICADA** a empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.513/0001-48 por não atender ao **item 8.1.4.2** solicitado em Edital. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea *a* da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão e pelos representantes que assim o desejaram. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Marco Vinícius Ferreira
CPF: 399.314.838-06
Membro da Comissão

Tamires da Silva Vieira
CPF: 486.040.408-46
Membro da Comissão

Dhiego Juliano de Paula Assis
CPF: 226.799.338-42
Presidente da Comissão

Demais presentes

Said Abou Hammine Filho
Chefe do Departamento de Projetos e
Fiscalização
CREA-SP 5063011697

Gabriel Souza Vasconcelos
CPF: 015.958.086-20
HY CONSTRUTORA LTDA

Jorgiano da Silva
CPF: 014.745.126-40
JS CONSTRUÇÃO CIV E OBRAS
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA